CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10/06/14
Hora:
Fls:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.883/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 03/06/14 A 03/09/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUNICIPAL DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÃO DA SAUDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAUDE
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
09.05.10.303.0071.1246 INCENTIVO A POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS
3.3.3.9.0.47.00.00000 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 1.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.303.0071.1246 INCENTIVO A POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 975R$ 1.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.